



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTARIA Nº 004/91

FRANCISCO TEODORO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo no Dia 28/03/91 - Quinta Feira Santa.

Art. 2º - Esta determinação é em função das Comemorações Santas da Semana Santa de 26-a-31/03/91.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Rica, 25 de Março de 1991.

Dr. Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT